AUTÓGRAFO N° 079/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 017/2025

DATA: 11 de junho de 2025

AUTORIA: Poder Legislativo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Dispõe sobre a denominação da pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO.

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a pista de caminhada do Distrito de Nova Dimensão, Município de Nova Mamoré-RO, denominada de Pista de Caminhada Ronildo Martins de Paula.

Art. 2°. A nova denominação passará a constar em todas as identificações visuais, documentos oficiais, placas e registros públicos no Município de Nova Mamoré-RO relacionados à pista de caminhada de Nova Dimensão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 17 de junho de 2025.

ID: 187531 e CRC: 9D253338

ADALTO FERREIRA DA SILVA

Presidente - CMNM

ID: 187531 e CRC: 9D253338

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 079/CMNM/2025**	**17/06/2025**

ID: **187531**
CRC: **9D253338**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **17/06/2025 15:48:51** Finalização: **17/06/2025 15:53:38**

Processo

Documento

MD5: **134574A23615B40CB2A8131569235BC6**

SHA256: **07D038F2639DFF73CBF3ACA5F0195E7CD0FB4A94444958CAF44406F0CCD2BCE2**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO N° 079/CMNM/2025

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 15:51:53
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	17/06/2025 15:52:00

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	17/06/2025 15:52:09

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE ALMEIDA	18/06/2025 11:46:54
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	18/06/2025 12:15:49
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	18/06/2025 12:35:38

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/06/2025 10:00:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 187531 e o CRC 9D253338.